



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **PARQUE NACIONAL MAPINGUARI**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período de 06 (seis) meses.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Parque Nacional Mapinguari - 01 (uma) vaga de Chefe de Esquadrão e 9 (nove) vagas de Brigadistas.

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados e classificados** dentro do número de vagas 30 (trinta) poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um **curso de 40h** para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 **O CURSO É GRATUITO**, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Dia 02/05/2018 – Linha 3, Projeto de Assentamento Joana D’Arc/Bar da Dona Francisca

Dia 03/05/2018 – Vila Açuanópolis/BR 319- km 70

Dia 04/05/2018 - SIPAM/RO, Av. Lauro Sodré, 6500, Aeroporto, Porto Velho/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original do Atestado Médico

2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato.

2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.4.6 Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**

2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.

2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar deverão apresentar até o dia **10 de maio de 2018** os seguintes documentos:

2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica).

2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever)

2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas **na Linha 3, Projeto de Assentamento Joana D’Arc/Bar da Dona Francisca no dia 02/05/2018, na Vila Açuanópolis/BR 319- km 70 no dia 03/05/2018 e no SIPAM/RO, Av. Lauro Sodré, 6500, Aeroporto, Porto Velho/RO no dia 04/05/2018.**

3.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.2. **Exame Médico (eliminatório)** – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.3. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.4. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

3.4.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 23 (vinte e três) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.5. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

3.5.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.6. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

- 3.6.1.** Residir no entorno da UC;
- 3.6.2.** Ter maior grau de escolaridade;
- 3.6.3.** Ter maior nota no TAF.

3.7. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **07 de Maio de 2018 a partir das 14:00 horas.**

3.8. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

- 3.8.1.** Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
- 3.8.2.** Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.8.3.** Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no PARQUE NACIONAL MAPINGUARI os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:

- a) **Candidatos a Chefe de Esquadrão: 03 (três)** para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA;
- b) **Candidatos a Brigadista: 27 (vinte e sete)** para a vaga de brigadista, aprovados no TAF e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

com melhor desempenho no THUFA;

5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:

5.1. A confirmar.

6. CONTEÚDO DO CURSO:

6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

7.1. Para Vagas de Brigadistas os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
 - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
 - c. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. Para Vagas de Chefe de esquadrão os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
 - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos - principalmente moto-bombas (2,0 pontos);
 - c. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

(3,0 pontos);

2. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Tiver maior idade;
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, tornar público de imediato os resultados, afixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

- 9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios
- 9.1.2. Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios